EMENDA SUPRESSIVA N° 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 72/2023

SUPRIME UMA DAS PALAVRAS "HONORATO" NA REDAÇÃO DO ART° 1° DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 72/2023.

Art. 1° Fica suprimida uma das palavras "Honorato" na redação do Art° 1° do Projeto de Lei Ordinária n° 72/2023.

Art. 2° Com a emenda supressiva, o Art° 1° passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° Fica denominada Servidão Terezinha Vicente Cardoso a via pública com início na Rua Bruno Vicente da Luz e término em terras de Honorato Bertoldi, no Bairro Santa Regina".

Art. 3° Ficam ratificados os demais termos do mencionado projeto de Lei n° 72/2023.

JUSTIFICATIVA:

É evidente a repetição indevida do termo "Honorato" na redação do Art° 1° do Projeto de Lei Ordinária n° 72/2023. de modo que não há o que justificar, além de excluir a expressão repetida na redação do Art. 1° do projeto de lei de que se trata.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2023

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB